



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

Ata nº 31

Aos dois dias do mês de dezembro de 2020, às 09 horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 280/2020, de 03 de julho de 2020, para analisar os documentos entregues pelo suplente de lote, conforme Ata nº 30. O suplente selecionado apresentou a documentação exigida no Edital nº 086/2018, atendendo a todos os requisitos solicitados no referido Edital, conforme tabela abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
108º	Lote 03 – Quadra 258	283	Tiago Cristiano Ribeiro Correa

Também, foi avaliada a solicitação de Cancelamento do Contrato nº 06/2020 referente ao lote nº 08 da quadra nº 258, encaminhada pelo suplente de inscrição nº 97, conforme Protocolo nº 4.048/2020, o qual é acolhido e será distratado e após a assinatura do Distrato será efetuado a chamada do suplente subsequente e, de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, o lote nº 08 da quadra nº 258, será destinado ao seguinte suplente:

Classificação		Inscrição	Nome
109º	Lote 08 – Quadra 258	46	Robinson Tiago de Almeida

O suplente será comunicado sobre a desistência e deverá providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do Edital nº 086/2018. Na sequência, tendo em vista a apresentação de projeto arquitetônico pelo contemplado de lote nº 01 da quadra nº 259, Contrato 55/2019, foi constatado que a metragem no local do lote era inferior a metragem constante na matrícula, assim, fez-se necessário novo levantamento topográfico, o que originou ajustar as matrículas dos lotes: nº 01, nº 02, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26 e nº 27, todos da quadra nº 259, e em decorrência deste novo levantamento topográfico será realizado Termo Aditivo aos respectivos Contratos com a metragem correta de cada lote, de acordo com a nova matrícula. Em virtude desta situação, foi avaliada a solicitação de

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Arlete Daepina



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

prazo para início de edificação, do contrato nº 55/2019, conforme Protocolo nº 4.260/2020, onde a Comissão decidiu por prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a partir desta data. Ainda, considerando a atual situação de pandemia, e o Decreto Federal que estabelece estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, decidiu-se que, a vistoria *in loco* para verificar a situação das construções dos imóveis do Núcleo Habitacional serão realizadas posteriormente, bem como as denúncias recebidas serão verificadas juntamente quando da vistoria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

[Handwritten signatures and initials]
BTI

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.